



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**7ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022/CEL/SUPEL/RO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h:00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-GAB de 28.01.2022, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA), conforme **Chamamento Público 14/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. Registra-se que a documentação foi recebida na forma eletrônica através do e-mail da comissão: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com). Ato contínuo do procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR): análise e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. Registra-se que a participante encaminhou a Declaração de Inspeção Sanitária com a vigência atualizada, após conferência pela comissão e posterior envio a Secretaria de Educação para análise e julgamento.

**III - DO PARTICIPANTE PENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CNPJ OU CPF</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO APRES</b>
Cooperativa Fish de Pescados de Rondônia - COOPFISH	46.685.182/0001-82	<b>0032</b>

Submetemos os documentos complementares à análise da SEDUC. **IV - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2022.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR**

Membro Substituto – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 26/09/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior, Auxiliar Administrativo**, em 26/09/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 26/09/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032409961** e o código CRC **4E005E55**.

